

*Exmo. Senhor*DR(A). GABRIEL SOBRAL DIAS  
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, SI 2.33  
4100-353 - PORTO**NOTIFICAÇÃO**

<b>INJUNÇÃO N°</b>	<b>34650/22.0YIPRT</b>	<b>Refª:</b>	<b>600 268 434 620</b>	<b>Data:</b>	<b>25/05/2022</b>
<b>Requerente(s):</b>	Correia & Correia, Lda (Tel: 936006563) Zona Industrial da Sertã, Lote 45, Sertã, 6100-711 SERTÃ				
<b>Mandatário:</b>	Gabriel Sobral Dias [Advogado(a)]0 Rua Prof. Mota Pinto, 42F, SI 2.33, 4100-353 Porto				
<b>Requerido(s):</b>	Evorarcar-Comercio de Veiculos e Peças S.A.				

Fica notificado(a) o(a) destinatário(a) de que, no procedimento de injunção acima identificado, no dia 24-05-2022, foi aposta fórmula executória no requerimento apresentado, ao abrigo do disposto no Artigo 14.º do regime anexo ao Decreto-Lei n.º 269/1998, de 1 de Setembro.

A aposição da fórmula executória foi efectuada por meios electrónicos com recurso a assinatura electrónica avançada.

O título executivo em formato electrónico pode ser obtido no site <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, através da indicação do número do processo e da referência:

600 268 623 205

Nos termos do Artigo 14.º da Portaria n.º 220-A/2008, de 4 de Março, a disponibilização pelo requerente da referência acima indicada, juntamente com o número do procedimento em que foi aposta a fórmula executória, a qualquer entidade, pública ou privada substitui para todos os efeitos, designadamente para intentar acção executiva, a entrega do requerimento de injunção ao qual foi aposta a fórmula executória.

As entidades supra referidas podem consultar o título executivo na área de acesso público do endereço electrónico <http://www.citius.mj.pt/injuncoesdocumentos>, utilizando para tal os dados referidos anteriormente.

O Oficial de Justiça,

  
\_\_\_\_\_  
Natália Jacó Antunes